LEI Nº 3.132, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de (Isaac Cavalcante), a Cabine 02 do Estádio Municipal Coronel José Bezerra, no Município de Currais Novos–RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **(ISAAC CAVALCANTE)**, a Cabine de Honra do Estádio Municipal Coronel José Bezerra, do município de Currais Novos – RN;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 22 de setembro de 2014.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição da Vereadora Josefa Maria da Silva Moura.